

ATA NÚMERO DOZE

---- Aos vinte dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas, na Freguesia de União das Freguesias da Ribeira do Neiva, do Concelho de Vila Verde, no edifício da Sede da Junta de Freguesia, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia sob a presidência de Joaquim Pinheiro Gonçalves. --------- A Sessão teve início pelas vinte horas e trinta minutos, após o Presidente da Assembleia ter aguardado um período de trinta minutos. --------- Aberta a sessão e feita a chamada, verificou-se não estarem presentes todos os eleitos, estando ausente o deputado Sr. Germano Sameio. --------- Verificada a existência de quórum, o Presidente deu início aos trabalhos.--------- Iniciados os trabalhos, o Presidente da Assembleia leu o artigo 49.º da Lei 75/2013, de Setembro, relativo ao funcionamento das sessões e reuniões. --------- Entrando no Ponto Um da Ordem de Trabalhos - Período da Ordem do Dia subponto 1.1 – Apreciação, discussão e votação da proposta de Criação das Freguesias de Rio Mau, Goães, Azões, Portela das Cabras, Duas Igrejas, Pedregais e Godinhaços, por desagregação da União das Freguesias da Ribeira do Neiva, apresentada por Artur Mota Correia, Amadeu José Feio Pinheiro, Carlos Manuel da Rocha Machado e António Manuel Cunha Vieira, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º da Lei 39/2021, o Presidente da Assembleia concedeu a palavra aos deputados proponentes da proposta para apresentarem a mesma. Usou então da palavra o deputado Sr. Artur Correia, o qual, após cumprimentar os presentes, referiu que a Lei Relvas foi elaborada em cima do joelho e a proposta apresentada visava reverter essa situação. Que a proposta é um referendo ao público para decidir se a proposta é votada ou não. Terminou assim a sua intervenção. ---------Tomou então a palavra o Presidente da Assembleia, o qual concedeu a palavra ao Executivo para apresentar o seu parecer sobre a proposta. Pediu para usar da palavra o Presidente do Executivo o qual referiu: Que pretende começar por esclarecer que a proposta entregue é para criação das freguesias por desagregação e não para realização de um referendo. Que neste momento a União das Freguesias tem meios para dar resposta à população. Que é defensor da União. Terminou então a sua intervenção. --------- Pediu para usar da palavra o deputado Sr. Artur Correia, o qual, no uso da palavra, referiu que pediram a marcação de uma Assembleia para debater o assunto da desagregação, mas o Presidente da Assembleia não aceitou. -----

---- O Sr. Presidente da Assembleia, em resposta, referiu que está para trabalhar pelo povo e que pretende assim continuar. Que o deputado Sr. Artur Correia lhe disse se não iria marcar uma Assembleia para debater a desagregação, e que respondeu que por sua iniciativa não iria ser convocada nenhuma Assembleia para esse efeito. Que pretende trabalhar pelo bem da Ribeira. Terminou então a sua intervenção. --------- Pediu também para usar da palavra o deputado Sr. Amadeu Feio, o qual referiu que a proposta tem como objetivo permitir que o povo da Ribeira do Neiva se pronuncie sobre a desagregação, e se não fosse agora, tal já não seria possível. Que não entende porque motivo não é possível realizar um referendo. --------- Seguidamente, o Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Executivo, na pessoa do Sr. José Dantas, que referiu que lhe cabe apresentar o parecer do Executivo, o qual foi elaborado e será apresentado de forma isenta. Referiu que há muita desinformação. Que desde 24/06/2021 que a Lei em causa existe, e tirando a última Assembleia, decorreram oito Assembleias de Freguesia, duas no mandato anterior, seis no mandato atual, e em nenhuma delas, tirando a de Maio, se abordou o assunto. Que os proponentes da proposta deveriam ter proposto um referendo, e não o fizeram. Que também esta proposta foi feita em cima do joelho, conforme a seguir se demonstrará. Apresentou de seguida uma apresentação na qual explicou o parecer do Executivo para cada uma das propostas de criação de cada uma das Freguesias, apresentação essa que se encontra disponível para consulta na sede desta União de Freguesias. Concluiu com a emissão de parecer desfavorável a cada uma das propostas de criação das novas freguesias uma vez que nenhuma das propostas cumpre com os requisitos legais. Referiu ainda durante a sua apresentação a existência de documentos cuja fonte se desconhece, rasurados e um dos documentos poder resultar de um acesso ilegítimo a uma plataforma de acesso restrito, pelo que já pediu ao Sr. Presidente da Assembleia para, se assim entender, notificar os proponentes para entrega do original do documento e identificação da pessoa que procedeu ao acesso. Terminou a sua intervenção. --------- Nesse seguimento foi pedida a palavra pelo Presidente do Executivo, o qual, no seu uso, disse que, na sua opinião, para bem de todos, os deputados deviam retirar a proposta. Que continua a pedir união, paz e que se devem esquecer algumas coisas que foram faladas. -------- Pediu então a palavra o deputado Sr. Amadeu Freio, o qual referiu que o Sr. Presidente do Executivo veio pedir para retirarem a proposta mas que, segundo o parecer do Executivo que foi apresentado, todos os rings desportivos que constam da



proposta estão todos em terra batida, o que demonstra que o Executivo tem muito trabalho a fazer. Referiu ainda que, relativamente a alguns grupos (coletividades) identificados na proposta- que o Executivo no parecer disse que não existem trabalham para a União de Freguesias e que faz parte de alguns. Em resposta, a Sra. Candy Costa referiu que no parecer não foi dito que os grupos não existiam, o que foi dito é que não existiam como coletividade legalmente registada. Referiu ainda que, tendo integrado o Executivo anterior, assume a sua quota de responsabilidade pelos projetos que não foram possíveis concretizar, por diversas razões. --------- Seguidamente, antes da votação da proposta, foi discutida a possibilidade ou não de realização de um referendo, tendo sido concluído pela impossibilidade de realização do mesmo uma vez que a proposta em causa teria que ser votada e, após votação, ou a mesma era aprovada, tendo que se lhe dar o seguimento legal devido, ou, sendo rejeitada, a realização de um referendo certamente não seria legalmente admissível por já não haver proposta para dar seguimento. --------- Foi então colocada a votação a proposta, a qual, após votação, foi rejeitada, tendo obtido 4 votos a favor - Amadeu Feio, Artur Correia, Carlos Machado e António Vieira - e 4 votos contra - Natália Pereira, Luísa Dantas, Cristiano Lopes e Joaquim Gonçalves, prevalecendo o voto de qualidade do Presidente da Assembleia.--------- Terminado o período da Ordem do Dia, passou o Presidente da Assembleia de seguida para o Ponto 2 – Período da Abertura ao Público. --------- Usando da palavra, pediu ao público para, querendo fazer alguma intervenção, fazer a sua inscrição junto da mesa. Pediram para usar da palavra os seguintes membros do público: 1) Manuel Vieira, de Duas Igrejas; 2) Alexandrina Cunha, de Rio Mau; 3) Fernando Araújo, de Duas Igrejas.--------- Foi então chamado o Sr. Manuel Vieira, o qual após cumprimentar os presentes disse ser a favor da desagregação, que antes da União das Freguesias os trabalhos também eram realizados.-------- Foi então chamada a Sra. Alexandrina Cunha, de Rio Mau, a qual disse, após cumprimentar os presentes, que, ao contrário do que consta da proposta para a desagregação de freguesias, não é trabalhadora da Junta de Freguesia - é prestadora de serviços - e que o Sr. Carlos Machado, que foi presidente do Executivo durante oito anos, sabe bem da situação. ---- Foi então chamado o Sr. Fernando Araújo, o qual, após cumprimentar os presentes, disse que apenas queria esclarecer, relativamente à apresentação do parecer do

Executivo, que os Escuteiros têm número de contribuinte, sendo um único a nível nacional. Disse ainda que se nos últimos anos (Executivo anterior) não foi pedida a desagregação das Freguesias, porque motivo era pedida agora, e que, se para a agregação não foi feito referendo, porque motivo teria que ser feito agora. Terminou então a sua intervenção. --------- Não havendo mais inscrições do público para intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia questionou os deputados sobre se pretendiam mais alguma intervenção, tendo o deputado Sr. Artur Correia dito que esta Lei que permite a desagregação saiu agora e não há quatro anos. Disse ainda que toda a gente erra e que também eles erraram aquando da agregação. Terminou assim a sua intervenção. --------- Terminada a Ordem de Trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pela mesa, tendo de imediato o Presidente da Assembleia dado os trabalhos por encerrados, pelas vinte e duas horas e vinte minutos. -------O Presidente da Assembleia de Freguesia:--------O Primeiro Secretário:--------O Segundo Secretário:-----

Who.